



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº, 020/21, DE 08 DEZEMBRO DE 2021.**

"Concede Título Honorífico de Cidadão quirinopolino ao Senhor **LUIZ SILAS DE ALMEIDA** e contém outras providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido, ao Senhor, **LUIZ SILAS DE ALMEIDA**, o título honorífico de cidadão quirinopolino, pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2021.

**NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA**

**VEREADORA**



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

---

Luiz Silas de Almeida nascido no dia 02/10/1964 na cidade de Irai de Minas/MG, filho de Selmo Mariano Almeida e Malvina Vieira, que no ano de 1966 veio residir em Quirinópolis/GO, onde morava na Fazenda do Sr. Odilon Fernandes Aguiar, localizada na cachoeirinha do Rio São Francisco, frequentou também a escola Lauro Jacinto e a escola Dr. Pedro Ludovico.

O Sr. Luiz é casado com Meireluce da Silva Almeida, tendo dois filhos que são: Saillor Silas de Almeida e Lucas Silas Samuel de Almeida.

Já exerceu funções como: leiteiro; vidraceiro, mototáxi e também, trabalhou em loja de roupas.

No ano de 2001 laborou na AGETOP, mas no ano de 2003 prestou concurso e foi efetivado.

Através desta moção expresso meu respeito e admiração e agradeço por contribuir para que o município de Quirinópolis.

***Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 09 do mês de Dezembro do ano de 2021.***

**NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA**

**VEREADORA**